



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

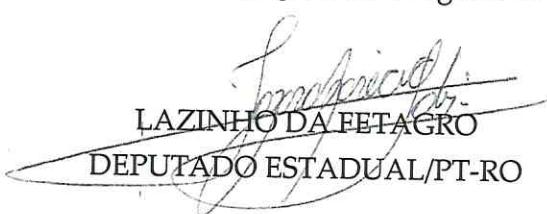
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
			1130/2020

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC da necessidade de ser viabilizado um perito para atender o Município de Costa Marques e proximidades.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC da necessidade de ser viabilizado um perito para atender o Município de Costa Marques e proximidades.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2020.

  
LAZINHO DA FETAGRO  
DEPUTADO ESTADUAL/PT-RO

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,  
Excelentíssimo Presidente,

A necessidade do Perito Criminal na região urgente já que ele é o responsável em encontrar a prova, técnica ou pericial, produzida e deixada em cenas que tenham um evento criminoso, ou supostamente criminoso. São os peritos que estabelecem a linha do tempo do que ocorreu e de sua autoria, portanto exercem atividades de grande complexidade justamente pela responsabilidade exigida. São várias as ocorrências na região que requerem a presença de um perito, o que configura a necessidade do Estado adotar providências urgentes para preencher essa lacuna e nomear um profissional para atender aquela região. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.